



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE nº 54/2023 DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **ROBERTA MAIA GRESTA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 654/2023, e, de outro lado, a empresa **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede no SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Pavimento 1, Parte C0236, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70381-525, CNPJ nº 07.648.642/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **SÓCIA ADMINISTRADORA**, Senhora **BÁRBARA MAIA MUNDIM**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.***.**7 SSP-DF, CPF nº 033.***.***-00, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 13.709/2018 decorrente da **Licitação-TSE nº 47/2023**, modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, consoante Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2021.00.000001278-5, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo, a partir da assinatura, **alterar** o detalhamento do item 1 do Contrato-TSE nº 54/2023:

1.1. **Acrescer** o quantitativo dos seguintes itens, no âmbito do Contrato-TSE nº 54/2023, em

- a. 2 (duas) unidades de mesa de som digital 32 canais;
- b. 2 (duas) unidades de Cartão de expansão dante;
- c. 10 (dez) unidades de Microfone sem fio;
- d. 5 (cinco) unidades de Interface de áudio USB;
- e. 1 (uma) unidade de Câmera PTZ 4K;
- f. 4 (quatro) unidades de Monitor para Multiviewer 43 polegadas;
- g. 6 (seis) unidades de Conversor Transceiver de sinal SDI/F0 e F0/SDI;
- h. 6 (seis) unidades de Modulo SFP para Transceiver;
- i. 1 (uma) unidade de Switch de rede 24 portad POE+;
- j. 16 (dezesseis) unidades de Conversor SDI-HDMI;
- k. 4 (quatro) unidades de Conversos de formato;

1.2. **Acrescer** os seguintes itens ao Contrato-TSE nº 54/2023:

- a. 4 (quatro) unidades de Placa de Captura 3G;
- b. 44 (quarenta e quatro) unidades de Microfones Gooseneck;
- c. 6 (seis) unidades de Combinador de antenas;
- d. 12 (doze) unidades de Antena direcional passiva;

- e. 2 (duas) unidades de Monitor 85 polegadas;
- f. 5 (cinco) unidades de Projetor multimídia;
- g. 6 (seis) unidades de Monitor Portátil Inclinável 15.6";
- h. 5 (cinco) unidades de Conversor SDI/Áudio analógico;
- i. 1 (uma) unidade de Storage 120TB;
- j. 2 (duas) unidades de Solução customizada para integração do relógio do plenário com o sistema;
- k. 4 (quatro) unidades de Licença software Dante Via.

Parágrafo único. As alterações descritas nesta Cláusula tem por base as justificativas da fiscalização técnica do contrato, sob o Documento SEI nº 2979224, a demonstração da compatibilidade dos preços ofertados pela Contratada com os praticados no mercado, sob o Documento SEI nº 3076538 e a análise da unidade técnica responsável pelo levantamento dos valores, sob o Documento SEI nº 3078061.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Em razão dos acréscimos decorrentes deste aditamento, o valor total do objeto deste contrato passa a ser de **R\$6.729.039,25 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, sendo de **R\$979.039,25 (novecentos e setenta e nove mil trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)** o valor total dos acréscimos, conforme Memória de Cálculo sob Documento SEI nº 3078081, que passa a fazer parte deste aditamento e, consoante espelho demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Inicial(R\$)	Valor Total do Acréscimo(R\$)	Valor Total do Contrato(R\$)
1	Fornecimento e instalação de equipamentos e prestação de serviços para implantação de sistema multimídia de áudio e vídeo em padrão digital Full HD e 12G (4K), contemplando instalação, gravação, transmissão de áudio e vídeo, configuração, treinamento e garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses	Unidade	01	5.750.000,00	979.039,25	6.729.039,25

DETALHAMENTO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO								
SUBITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL INICIAL (R\$)	VALOR TOTAL DOS ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)
1	Mesa de som digital 32 canais	UN.	4	2	34.000,00	136.000,00	68.000,00	204.000,00
2	Cartão de expansão dante	UN.	4	2	6.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00
3	Extensor de entrada e saída Dante tipo Rack	UN.	4	-	12.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
4	Amplificador de áudio de 4 canais 600w	UN.	6	-	46.000,00	276.000,00	0,00	276.000,00

5	Processador de áudio	UN.	4	-	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
6	Caixa acústica para monitoração	UN.	8	-	8.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
7	Modelador Digital ISDB-T	UN.	2	-	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
8	Conversor de impedância de áudio	UN.	4	-	2.800,00	11.200,00	0,00	11.200,00
9	Monitor de áudio	UN.	5	-	2.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
10	Microfone de medição	UN.	1	-	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
11	Software de alinhamento de áudio	UN.	1	-	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12	Software de gerenciamento e virtualização de áudio Dante	UN.	6	-	1.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13	Microfone sem fio	UN.	2	10	8.000,00	16.000,00	80.000,00	96.000,00
14	Pedestal de microfone	UN.	4	-	250,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	Interface de áudio USB	UN.	4	5	2.500,00	10.000,00	12.500,00	22.500,00
16	Projektor Laser 12.000 Lumens + Lente + Suporte	UN.	1	-	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17	Projektor Laser 12.000 Lumens + Lente + Suporte	UN.	1	-	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
18	Projektor Laser 9.000 lumens + Lente + Suporte	UN.	2	-	180.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
19	Câmera PTZ 4K	UN.	13	1	68.000,00	884.000,00	68.000,00	952.000,00
20	Controlador PTZ	UN.	4	-	40.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
21	Switcher de vídeo SDI de 2 M/E e Paineis de 2 M/E	UN.	4	-	128.000,00	512.000,00	0,00	512.000,00
22	Switcher de produção baseado em software	UN.	4	-	9.400,00	37.600,00	0,00	37.600,00
23	Monitor para Multiviewer 43 polegadas	UN.	4	4	4.400,00	17.600,00	17.600,00	35.200,00
24	Monitor para monitoração - 55 polegadas	UN.	4	-	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
25	Solução de Ingest	UN.	1	-	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00
26	Matriz de vídeo SDI 40X40 12G	UN.	2	-	39.500,00	79.000,00	0,00	79.000,00
27	Painel de controle para matriz	UN.	2	-	7.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28	Painel de controle e Automação da Matriz	UN.	1	-	7.700,00	7.700,00	0,00	7.700,00
29	Matriz de vídeo Local 10x10 12 G	UN.	4	-	13.800,00	55.200,00	0,00	55.200,00
30	Comutador de Sinal Multimídia HDMI	UN.	4	-	57.500,00	230.000,00	0,00	230.000,00
31	Monitor de vídeo SDI para Rack	UN.	1	-	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
32	Comutador de sinal multimídia HDMI	UN.	26	-	17.500,00	455.000,00	0,00	455.000,00
33	Distribuidor SDI 1:6	UN.	13	-	3.250,00	42.250,00	0,00	42.250,00
34	Multiprocessador de áudio e vídeo	UN.	6	-	17.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00
35	MUXLAB 12G-SDI 1X4 SPLITTER 500727 e BLACKMAGIC MICRO CONVERTER BIDIRECTIONAL SDI/HDMI 12G WPSU	UN.	12	-	4.850,00	58.200,00	0,00	58.200,00
36	Conversor Transceiver de sinal SDI/F0 e F0/SDI	UN.	30	6	2.600,00	78.000,00	15.600,00	93.600,00

37	Modulo SFP para Transceiver	UN.	30	6	4.500,00	135.000,00	27.000,00	162.000,00
38	Switch de rede 24 portad POE +	UN.	5	1	23.000,00	115.000,00	23.000,00	138.000,00
39	Switch de rede agregador	UN.	1	-	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
40	Conversor SDI - HDMI	UN.	2	16	1.700,00	3.400,00	27.200,00	30.600,00
41	Multiview 16 canais	UN.	1	-	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
42	Fone de ouvido de monitoração	UN.	4	-	1.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
43	Switch Rede 24 portas POE+	UN.	2	-	12.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44	Interface para embarcar áudio e vídeo	UN.	6	-	4.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
45	Monitor de vídeo SDI de 15.6 polegadas	UN.	2	-	13.500,00	27.000,00	0,00	27.000,00
46	Monitor de áudio com display	UN.	1	-	14.450,00	14.450,00	0,00	14.450,00
47	Gravador de áudio e vídeo digital 12 G + HD SSD 1TB + Case	UN.	6	-	24.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00
48	Distribuidor SDI 1:8	UN.	2	-	2.200,00	4.400,00	0,00	4.400,00
49	Conversor de formato	UN.	2	4	2.200,00	4.400,00	8.800,00	13.200,00
50	ADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	SERVIÇO	1	-	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
51	LANÇAMENTO E CONECTORAÇÃO DE FIBRA ÓTICA	SERVIÇO	1	-	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
52	SERVIÇO DE DESMONTAGEM, ADEQUAÇÃO/INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CABEAMENTO....	SERVIÇO	6	-	75.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TÉCNICO	SERVIÇO	1	-	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
54	TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO OPERACIONAL	SERVIÇO	1	-	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
55	OPERAÇÃO ASSISTIDA 30 DIAS	SERVIÇO	1	-	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
NOVOS DETALHAMENTOS, CONFORME DESPACHO SESEN (SEI nº 2979224)								
56	Placa De Captura 3G	UN.	-	4	1702,81	-	6.811,24	6.811,24
57	Microfones Gooseneck	UN.	-	44	1670,98	-	73.523,12	73.523,12
58	Combinador de Antenas	UN.	-	6	8104,24	-	48.625,44	48.625,44
59	Antena Direcional Passiva	UN.	-	12	4523,57	-	54.282,84	54.282,84
60	Monitor 85 Polegadas	UN.	-	2	12.517,52	-	25.035,04	25.035,04
61	Projetor Multimídia	UN.	-	5	12.996,49	-	64.982,45	64.982,45
62	Monitor Portátil Inclinável 15,6"	UN.	-	6	2168,00	-	13.008,00	13.008,00
63	Conversor SDI/Áudio Analógico	UN.	-	5	2.912,27	-	14.561,35	14.561,35
64	Storage 120TB	UN.	-	1	278496,19	-	278.496,19	278.496,19
65	Solução Customizada para integração do relógio do plenário com o sistema	UN.	-	2	18.006,79	-	36.013,58	36.013,58
66	Licença Software Dante Via	UN.	-	4	1000,00	-	4.000,00	4.000,00

TOTAL	R\$ 5.750.000,00	R\$ 979.039,25	R\$ 6.729.039,25
Impacto Percentual dos Acréscimos			17,03%

CLÁUSULA TERCEIRA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente dos acréscimos correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para o Exercício de 2024, na Natureza de Despesa 44.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, Ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - 02.122.0033.20GP.0001, compromissadas pela Notas de Empenhos elencadas a seguir:

NOTA DE EMPENHO	VALOR ATUALIZADO
2024NE000989	R\$ 647.521,48
2024NE000982	R\$ 49.021,58
2024NE000983	R\$ 4.000,00
2024NE000984	R\$ 278.496,19

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

Para fiel cumprimento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** apresentará, em até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste aditamento, complementação da garantia de execução do contrato no valor de R\$ 48.951,96 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor total acrescido, tendo como beneficiário o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, *a* e *b*, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 54/2023.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 54/2023, não alteradas ou substituídas por este instrumento e pelo termo de rratificação pactuado anteriormente, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo no *Diário Oficial da União (DOU)*, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

BÁRBARA MAIA MUNDIM
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **26/12/2024, às 10:31**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **26/12/2024, às 18:42**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3108496&crc=587926BE, informando, caso não preenchido, o código verificador **3108496** e o código CRC **587926BE**.